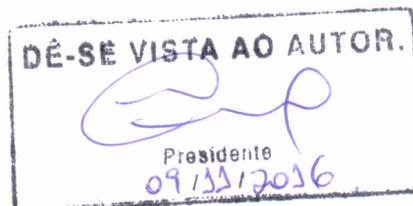




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903
Tels: 11-2075-4081/4082 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 319/2016

DOC: 2382/0001/2016



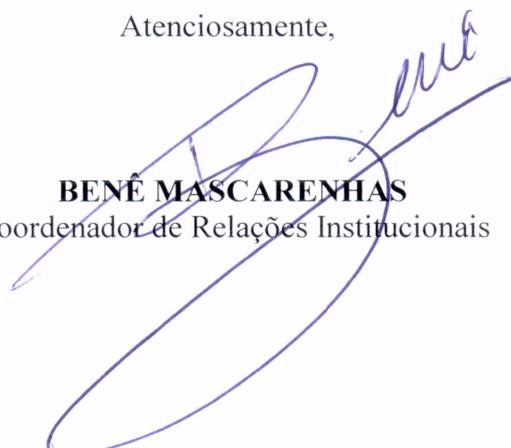
São Paulo, 15 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício PR/DL nº 398/2016 de Vossa Excelência, encaminhando cópia da Moção nº 368 de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 401/2016, de autoria do Deputado Celso Nascimento que dispõe sobre a inclusão de mensagens educativas nas contracapas de livros, apostilas e materiais didáticos, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


BENÉ MASCARENHAS
Coordenador de Relações Institucionais

Excelentíssimo Senhor
ENG. MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal
Jundiaí – SP
CEP: 13201-970

gastaldo



05

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da
Educação Básica - DEGEB
Centro de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Ensino Médio e
Educação Profissional - CEFAF

PROTOCOLO: 2382/0001/2016

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO: Ref. Moção de Apoio 368/2016

Trata o expediente de moção número 368, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada na 155ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí, Sala das Sessões, em 28 de junho de 2016, de apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 401/2016, de autoria do Deputado Celso Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de mensagens educativas sobre temas atuais nas contracapas de livros, apostilas e outros materiais didáticos e paradidáticos custeados com recursos públicos e distribuídos aos alunos da rede pública estadual de ensino.

Esta Pasta informa que já havia tomado ciência do referido projeto e que, em nome da Constituição Federal e, em especial, o que dispõe o artigo 2º, que estabelece a independência e harmonia entre os poderes, aguarda pronunciamento definitivo da Casa Legislativa sobre o referido projeto de lei.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento do expediente à Assessoria de Relações Institucionais – ARINS, para dar ciência ao interessado.

São Paulo, 23 de agosto de 2016.

Maria Aparecida Ceravolo Magnani
Gestora do Programa Estadual de Livros

Ítalo de Aquino
Equipe São Paulo Faz Escola

Valéria Tarantello de Georgel
Diretora do CEFAF

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.

26/08 /2016

Regina Aparecida Resek Santiago
Diretora do DEGEB

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto.

05/09 /2016

Valéria de Souza
Coordenadora da CGEB